

Fls 16 Proc. 963|03 Rubr.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO N.º 1061 /2003 - DILIQ/ IBAMA

Brasília, 09 de Julho de 2003

Senhora Diretora,

Em resposta à solicitação de manifestação deste órgão sobre o pedido de cancelamento da Resolução CONAMA nº 321/2003, informamos que estamos de acordo com sua revogação, uma vez que, após análise, verificamos que seu conteúdo está em conflito com as Portarias da ANP, especialmente a Portaria nº 310/2001, que trata de especificações, nomenclaturas, tipos e valores de propriedade para o óleo diesel, e que as normas estabelecidas na Resolução já vêm sendo praticadas por força das portarias mencionadas.

Atenciosamente,

/ Nilvo Luiz Alves da Silva

Diretor/de Licenciamento Qualidade Ambiental

AO DR GUSTANO - CONJUR

SOLICITAMOS AVALUE PUPICA -DO PRESENTE PROCESSO.

(

Dietre de COMANIA.

À Senhora MURIEL SARAGOUSSI Diretora do CONAMA Ministério do Meio Ambiente CEP: 70.068-900 Brasília - DF

1